

DECRETO Nº 26.291/2013

Súmula: Dispõe sobre a reclassificação do elemento de despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica reclassificado o elemento de despesa conforme especificado:

DESPESA

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1501 - Gabinete do Secretário - SMMA

1501.1854100092.043 - Limpeza Pública

DE ELEMENTO DE DESPESA		PARA ELEMENTO DE DESPESA	
4.4.71.01.00	Transferências a Consórcios Públicos	4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público

Parágrafo Único: A reclassificação ora determinada não implica na alteração da programação orçamentária referente a Lei Orçamentária Anual sob nr 2.520/2012, apenas na reclassificação do elemento de despesa, em apropriação ao Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados os efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Araucária, 20 de maio de 2013.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal